

Ata da sessão ordinária do TRE

No dia nove de julho de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Sponso Laques, des. José Américo Macedo, Edísio Fernandes, e Agenor de Souza e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Ausentaram de comparecer, por motivo justificado, os exmos. srs. des. Pedro Braga e dr. Randolpho Castilho.

Expediente: Indicação de preparadores. - Rio Pardo de Minas - Prot. 14981/58. O Tribunal aprovou as indicações dos srs. Lúcio Cardoso de Sá, para Retiro e Zintermuth Pereira Caldeira, para Barra da Alegria. - Além Paraíba - Prot. 14039/58. O Tribunal resolveu que para a destituição da preparadora já nomeada é de mister que o dr.

Juiz Eleitoral aponte fato concreto contra sua atuação e que a mesma seja ouvida a respeito. - Resplendor. Prot. 6514/58 e anexos. - O Tribunal resolveu manter a nomeação já feita do sr. Manoel Seijoto para Juiz Preparador do distrito de Independência, dando conhecimento de sua decisão aos interessados e ao dr. Juiz Eleitoral. Julgamentos: Feitos adiados: - Recurso n. 56/58, de Mesquita. Requerente: José Leonídio de Almeida. Resurrido: Juiz Eleitoral. Relator: dr. Agenor de Senna. Adiado o julgamento a pedido do sr. des. Afonso Lagez. Consultas: n.º 92/58, de Matosinhos. Consultante: Juiz Eleitoral. Relator: dr. Agenor de Senna. Responderam ao primeiro item negativamente e quanto ao segundo não tomaram conhecimento por versar caso concreto, tudo nos termos do acórdão que deverá ser enviado por cópia ao consultante. Consulta 109/58 de Santos Dumont. Consultante: Presidente da Associação Comercial, sr. Juliano Palmieri. Relator: Agenor de Senna. Não tomaram conhecimento da consulta porque falta ao consultante qualidade legal para se dirigir ao Tribunal. Consulta 115/58, de Presidente Olegário. Consultante: Juiz Eleitoral. Relator: dr. Agenor de Senna. Responderam que prazo para alistamento eleitoral foi prorrogado até o dia 24 de julho, conforme lei publicada no "Município" de 5 de julho do corrente ano. Registro de diretório n. 142/58, de Belo Horizonte. Requerente: P. R. Assunto: reg. dist. municipal em Bom Jesus do Amparo e outros. Relator: dr. Agenor

de Serra. Deferiram o pedidos e ordenaram os registros com as formalidades legais. Feito diverso n. 101/58, de Belo Horizonte. Interessado: José Maria de Oliveira. Assunto: Cancelamento de membro de diretório político. Relator: dr. Agnir de Serra. Deferiram o pedidos com as formalidades legais. - Feitos com duas: - Processos relatados pelo urmo. sr. dr. Afonso Lopes. Recurso n. 132/58, de Monte Carmelo. Rec. te: P. S. D. Recorrido: J. Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Rec. n. 138/58, de Bom Joaquim. Rec. te: P. S. D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Rec. n. 144/58, de Picas. Recorrente: P. T. N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Deram provimento ao recurso. Rec. n. 150/58, de Bom Joaquim. Recorrente: Edro Teixeira. Recorrido: Juiz Eleitoral. Deram provimento ao recurso. - Processo relatado pelo urmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Recurso n. 146/58, de Alto Rio Doce. Recorrente: P. S. D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Processo relatado pelo urmo. sr. dr. Agnir de Serra. Recurso n. 129/58, de Alto Rio Doce. Recorrente: P. S. D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Não tomaram conhecimento do recurso porque manifestado intempetivamente. Recurso n. 135/58, de Mar de Espanha. Recorrente: P. S. P. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. - Resolven o Tribunal realizar uma sessão extraordinária amanhã, dia 10, às 16 horas. O urmo. sr. des. Presidente encerron a sessão. Eu, José Antonio Jansen Pinheiro, Juiz de Direito.

- Presidente -